



DELIBERAÇÃO Nº 016/2012 – CEDCA/PR

Aprovação do Plano de Aplicação do Projeto “Magia da Alegria” do Instituto Andres Kasper – Escola do vovô Kasper.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de março de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação do plano de aplicação do Projeto “*Magia da Alegria*” do Instituto Andres Kasper – Escola do vovô Kasper, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Art. 2º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de março de 2012.

**Luciano Antonio Rosa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**